



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

PROCESSO Nº: 48610.003157/2013-68
UNIDADE: ESCRITÓRIO CENTRAL DA ANP
EXERCÍCIO: 2012
CIDADE: RIO DE JANEIRO - RJ

De conformidade com o disposto no artigo 82 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 e com o artigo 13, inciso VII, da IN/TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Parecer do Dirigente da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União da Presidência da República sobre o desempenho e a conformidade da gestão da unidade supervisionada acima citada.

Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para julgamento na forma prevista no inciso II, do artigo 71, da Constituição Federal.

Brasília, 22 de julho de 2013.

EDISON LOBÃO
Ministro de Estado de Minas e Energia